



## Prefeitura de Timbó

Publicado em 17/06/2021  
Diário oficial dos Municípios de SC  
Edição Nº 3533 Pág: 1531

### PORTARIA Nº 254, DE 01 DE JUNHO DE 2021

Designa servidores para compor o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas de Timbó e revoga a Portaria nº 744, de 02 de maio de 2018 e alterações.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, incisos II, VII, e XXV, combinado com art. 70, Inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990 e c/c Decreto nº 5197, de 13/05/2019,

#### RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, e sem ônus para municipalidade, compor o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas de Timbó, com atribuições constantes da Lei nº 2944, de 20 de dezembro de 2017, para mandato de 2 anos, a contar desta data:

I	<b>PREFEITO DE TIMBÓ:</b> Jorge Augusto Krüger
II	<b>REPRESENTANTE DO GABINETE</b>
	Titular : Andrei Kaio Lamim
	Suplente : Carol Lais Reinicke
III	<b>REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO</b>
	Titular : Maria Angélica Faggiani
	Suplente : Romero Espíndola e Silva
IV	<b>REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>
	Titular : Jean Pierre Bezerra Museka
	Suplente : Giscard Ataídes Wolter Bertoldi
V	<b>REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TRÂNSITO, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>
	Titular : Bruna de Andrade
	Suplente : Tainara Hobold Fistarol
VI	<b>REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ-ACIMVI</b>
	Titular : Osmar Antônio Tomelin
	Suplente : Jeter Reinert Sobrinho
VII	<b>REPRESENTANTE DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS-CDL</b>
	Titular : Tarcisio Zermiani
	Suplente : Sido Gessner Júnior
VIII	<b>REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO DE MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS DO MÉDIO VALE-AMPE</b>



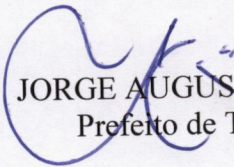
## Prefeitura de Timbó

	Titular :	Rodrigo Prado
	Suplente :	Isabel Mir Brandt
<b>IX</b>	<b>CONSULTOR EXTERNO COM ESPECIALIZAÇÃO E RECONHECIMENTO NA ÁREA DA GESTÃO PÚBLICA E PARCERIA PÚBLICO-PRIVADAS</b>	
	Titular :	Osvaldo Trisotto

Art.2º REVOGAR a Portaria nº 744, de 02 de maio de 2018 e alterações.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 01 de junho de 2021; 151º ano de Fundação; 87º ano de Emancipação Política.

  
JORGE AUGUSTO KRÜGER  
Prefeito de Timbó/SC